Id:01AB404A52051DA8

PICOS PREFEITURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3121/2026 - PMPI
LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 005/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2025

TERMO DE LIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA

Atendendo à solicitação realizada pelo Prefeito do **MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO-PI, Sr. João Arilson de Mesquita Bezerra**, pertinente ao Sistema de Registro de Preços gerenciado pelo Prefeito do **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, Sr. **Pablo Dantas de Moura Santos,** requerendo Adesão a Ata de Registro de Preços nº 076/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 076/2025, cujo objeto versa acerca do **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINAS E CAPACITAÇÕES RELATIVAS Á ATENÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS – PI"**, **DECIDO DEFERIR A LIBERAÇÃO** do uso da mencionada ARP, estando indicado o preço registrado a favor da empresa relacionada, como também os respectivos itens liberados na própria Ata de Registro, conforme Planilha que segue:

LOTE I: OFICINAS E CAPACITAÇÕES			
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**UNID**	**QTD**
1.	Oficinas e Capacitações para Profissionais de Saúde, com foco na adoção de estratégias de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis.	Hora	40
2.	Capacitação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional, visando gerar ambientes saudáveis e estilos de vida ativos na Atenção Primária à Saúde (APS).	Hora	30
3.	Capacitação dos profissionais para uso das ferramentas de telessaúde e apoio à gestão do cuidado mediado por tecnologias digitais, com foco em garantir apoio digital à qualificação do cuidado na Atenção Primária à Saúde (APS).	Hora	30
4.	Capacitação das equipes em avaliação multidimensional e plano terapêutico singular em implantação de linha de cuidado da Pessoa Idosa, visando assegurar o cuidado integral e apoio à autonomia da Pessoa Idosa.	Hora	40
5.	Capacitação de Equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) sobre o manejo de condições crônicas e abordagem centrada na pessoa, visando o rastreamento e controle de condições crônicas no município.	Hora	40
6.	Capacitação de Profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) sobre Marcos do Desenvolvimento, Sinais de Alerta e Intervenções Precoces, visando promover o desenvolvimento integral na primeira infância.	Hora	40
7.	Oficinas, rodas de conversa e grupos operativos com foco em alimentação adequada, redução do consumo de ultraprocessados e autocuidado, visando a geração de ambientes saudáveis e estilos de vida ativos na Atenção Primária à Saúde (APS).	Hora	30

PICOS PREFEITURA

8.	Capacitação de Profissionais de Saúde sobre Temas Relacionados à Saúde da Mulher, visando garantir atenção integral à saúde da mulher.	Hora	40

A especificação completa do(s) item(ins) liberado(s) encontra-se descrita na Ata de Registro de Preços, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, já constante neste processo administrativo.

Destaco que a contratação por meio desta autorização requer expressa anuência do detentor da Ata ou demais licitantes classificados no certame licitatório. Informa-se que há saldo disponível paraesta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original.

Por meio desta liberação, **AUTORIZO** o uso da referida Ata de Registro de Preços de acordo com os valores acima indicados e quantitativos solicitados. Para compor o processo de adesão, encaminhe-se ao órgão requisitante, juntamente a esta liberação, cópias da ARP devidamente assinada, cópia do edital e Termo de Referência originários e dos comprovantes de publicação.

Picos/PI, 03 de março de 2026.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.21223

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito

Id:125281EEB47D2148

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 010 /2026 - SEMTAS **Picos (PI), 02 de fevereiro de 2026.**

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos: **nº: 95,96,97 /2026**, referentes ao Processo Administrativo nº 001/2026, para atestar notas fiscais referente a prestação de serviços por tempo determinado durante o período de vigência do contrato, locado na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do município de Picos-PI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora: Larissa Maria Ferreira Luz Barros - CPF: 072.793.213-64 , para fiscalizar a execução do contrato nº**: 95,96,97 /2026**, firmado com a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º **Designa** a servidora Maria Helena Leal - CPF: 444.484.303-91; como gestora dos contratos acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data da assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luzifrank Júnior de Sousa
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 19/2025

Id:05D510B36AA3226C

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 042/2026 **PICOS (PI), 04 DE MARÇO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3498/2026, QUE TEM COMO OBJETO A "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO TÉCNICA E REGULATÓRIA EM ENERGIA ELÉTRICA, ABRANGENDO A AVALIAÇÃO ENERGÉTICA DAS INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, AUDITORIA E VALIDAÇÃO DE FATURAS DE ENERGIA, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA, IDENTIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE, BEM COMO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO CONTÍNUO E SUPORTE REGULATÓRIO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ENERGÉTICA, REDUÇÃO DE DESPESAS PÚBLICAS E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PICOS – FUMIPI".

O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, por meio do Fundo Municipal de Iluminação Pública, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor **Francisco José de Brito**, CPF: 046.192.563-07, para fiscalizar a execução do Contrato de Inexigibilidade **nº 018/2026**, firmado com empresa **LUMINOUS SOLUCOES EM ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.318.567/0001-05.

Art. 2º Designa ainda o(a) servidor(a) **Porfirio Barbosa Lima**, CPF: 034.205.543-70, como gestor (a) do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS OLIVEIRA RUFINO
Data: 04/03/2026 13:26:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Lucas Oliveira Rufino
Coordenador do Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP
Portaria n. 040/2025